



DECRETO Nº 3367 /2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, **RESOLVE CONCEDER** a servidora **MARIA DO SOCORRO PIRES DE SÁ VALERIANO**, ocupante do cargo de nutricionista, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem vencimento, pelo prazo de 02(dois) anos, iniciando em data de 08/03/2022, terminando em data de 07/03/2024, deste Poder Executivo Municipal, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de MARÇO de 2022.

**TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – JOYCE PINHEIRO DE SOUZA**, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que este Decreto nº 3367 /2022, editado em 08/03/2022, foi registrado em livro específico, publicado, através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 08/03/2022 e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração em 08/03/2022, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Lagoa da Canoa. O referido é verdade e dou fé.

Lagoa da Canoa, 08 de MARÇO de 2022.

**JOYCE PINHEIRO DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Administração